

Texto do Ministério da Saúde dá aval ao eletrochoque

Documento do Ministério da Saúde publicado esta semana dá sinal verde para a compra de aparelhos de eletroconvulsoterapia (os eletrochoques) para o Sistema Único de Saúde (SUS) e reforça a possibilidade de internação de crianças em hospitais psiquiátricos. O texto ainda prega a abstinência para o tratamento de dependentes de drogas.



Com 32 páginas, o texto sobre as mudanças na Política de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas da pasta tira ainda o protagonismo da redução de danos, adotada há pelo menos 30 anos no País. A estratégia prevê o cuidado geral do dependente químico e tem como principal objetivo a melhora de seu estado.

O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta disse não conhecer o documento.

“Trata-se de retrocesso sem precedentes e uma amostra da preferência por intervenções autoritárias nessa área”, afirma Andrea Gallassi, professora da Universidade de Brasília (UnB). “No documento, a abstinência passa a ser o ponto central. E a redução de danos aparece camuflada.” Embora apontada como recurso para tratamento de pacientes com depressão grave, a eletroconvulsoterapia no passado foi associada a torturas em pacientes e abusos cometidos por profissionais de hospitais psiquiátricos.

Mega-Sena concurso 211 ninguém acerta as 6 dezenas e prêmio vai a R\$ 5,5 milhões

Ninguém acertou as seis dezenas do concurso 2.122 da Mega-Sena, realizado na noite desta quarta-feira (17) em São Paulo (SP). O prêmio acumulou.

Veja as dezenas sorteadas:

03 - 11 - 15 - 21 - 27 - 49



A quina teve 92 apostas ganhadoras; cada uma levará R\$ 15.878,62. Outras 4.938 apostas acertaram a quadra; cada uma receberá R\$ 422,62.



**Poder Executivo de
Balneário Pinhal**
Secretaria de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2019
INEXIGIBILIDADE N° 013/2019

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da Empresa **PRODUSHOW PROPAGANDA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 03.101.770/0001/19**, pelo valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a realização de show dentro da programação do 3º Verão com Ação e Emoção do Município, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

Balneário Pinhal/RS, 01 de fevereiro de 2019.

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita

Óptica Visão

Restaurante Gabriela

10/02
Domingo

